Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 28 | 2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 132/2011
Em 29 de 03 de 2011
Ás 10:45 hs. Ass:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.162,86 (SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R$ 60.162,86 (SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
11.003 – DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO
27.813.0020.1010 – EDIFICAÇÕES PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
33812 - CONV ME/ESPORTE RECREATIVO E LAZER-CTR 263.645-36/08 – EX ANTERIORES
R$ 60.162,86

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 60.162,86

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO AO **CONVÊNIO ME/ESPORTE RECREATIVO E LAZER-CTR 263.645-36/08,** CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO DE LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE MARÇO DE 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/04/11
1º Discussão

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/04/11
2ª Discussão

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 60.162,86

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional junto ao orçamento 2011, considerando superavit financeiro de dotação referente ao contrato de repasse nº 263.645-36/2008, que tem como objeto implantação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, mediante a reforma do Ginásio Douglas Pereira e do Ginásio Padre José Pagnacco.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de março de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 06 / 04 / 2011
Até 27 / 04 / 2011

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br